ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.293/2021

"Institui na rede municipal de ensino o Programa Veterinário Mirim no Município de Rio Branco do Sul/PR

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, Estado do Paraná, aprovou projeto de autoria da Vereadora Raquel Correa Furmam e Ana Flávia de Castro e eu, **KARIME FAYAD, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º Este projeto será executado nas escolas da rede municipal de ensino. O Projeto Veterinário mirim, tem como objetivo conscientizar as crianças sobre a tutela Responsável pela adoção, doenças zoonóticas e bem-estar animal.

§ 1º As atividades serão realizadas anualmente com os alunos do 5º (quinto) ano do ensino fundamental, por meio de concursos de desenhos, jogos criativos, frases ou apresentações.

§ 2º O Projeto Veterinário Mirim, poderá também ser efetivado através de parceiras com ONG's de Defesa dos Direitos dos Animais, Poder Legislativo Municipal e empresas públicas ou privadas.

Art. 2º As normas regulamentares pertinentes ao respectivo projeto serão elaboradas em parceria pelas Secretarias de Educação, Meio Ambiente e Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leandro do Nascimento Grudina
Código Identificador:B0E1C6DA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/12/2021. Edição 2417
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/